PROJETO DE LEI Nº 275/15

Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão e Humanização, criado sob a forma de associação, doravante denominado IGH, é uma associação civil de fins não econômicos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituído em 9 de abril de 2010, rege-se por este estatuto e pelas disposições legais que sejam aplicáveis. O instituto tem sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Alceu Amoroso Lima, 314,sala 1012, Edifício Antares Empresarial,Caminho das Árvores, Salvador-Bahia,CEP 41.820-770.

São objetivos principais:

- Prestação de serviços de Assistência Médica, nos setores médico hospitalar, ambulatorial e sanitário, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;
- Propiciar e assegurar o uso de seus serviços em âmbito universal de forma a receber e tratar indistintamente os portadores de enfermidades, sem distinção de situação econômica, raça, credo, nacionalidade ou qualquer

outra espécie, numa perspectiva de maior humanização deste segmento, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art.198 da Constituição Federal e no art.7° da Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;

- Desenvolver aprimoramento tecnológico das ações de saúde;
- Opinar,quando solicitado pelo Poder Executivo, sobre o desenvolvimento de políticas preventivas de saúde;
- Propagação, desenvolvimento, incentivo, ensino e expressão dos conceitos de saúde, visando ao beneficio do ser humano em todas as suas diferentes formas;
- Promoção e a realização de projetos e/ou eventos sociais, educativos e acadêmicos, sempre ligados área da saúde;
- Participação, o apoio e a colaboração com projetos, eventos e programas, ligados à área da saúde, da medicina e do direito médico;
- Propor aos poderes a adoção de providencias e edição de normas com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a assistência à saúde dos doentes, idosos, crianças e adolescentes carentes;
- Exercer ação da integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais, valorizando as idéias da Pátria, da cultura e da humanidade.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados a Cidade de Salvador, é que propomos a renovação do Grupo Instituto de Gestão e Humanização (IGH) como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

MOISÉS ROCHA